



**Oferta para contratação de Técnico Especializado para o Centro de Formação de Escolas do  
Concelho de Almada - AlmadaForma**  
(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

**1. Abertura do procedimento**

Informam-se todos os interessados que, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, se encontra aberto na aplicação informática da DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar, em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), pelo prazo de três dias úteis, a contar da data de divulgação da oferta de trabalho, o procedimento para contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de 1 (um) Técnico Especializado para o Centro de Formação de Basto.

**2. Local de trabalho**

Escola Sede do Agrupamento de Escolas da Caparica

**3. Modalidade do contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

**4. Número de horas semanais de trabalho**

Horário completo (35 horas semanais)

**5. Requisitos de admissão**

- 5.1. Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações) em Organização e Gestão da Formação, Sociologia, Educação/Ciências da Educação, Administração Pública, ou outra área das Ciências da Educação
- 5.2. Competências linguísticas na língua portuguesa e na língua inglesa
- 5.3. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal
- 5.4. Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal

**6. Caracterização das funções**

- 6.1. Organização, logística e gestão da formação contínua;
- 6.2. Apoio à implementação de planos de formação, avaliação e monitorização;
- 6.3. Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação;
- 6.4. Colaboração com as de Secções de Formação e Monitorização das escolas associadas;
- 6.5. Acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas;

**7. Formalização das candidaturas**

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt).

As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos são efetuadas através do endereço eletrónico [contratacoes@aecaparica.pt](mailto:contratacoes@aecaparica.pt)



## 8. Critérios de seleção

### 8.1 Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

- 8.1.1. Experiência profissional no desempenho de funções em instituições/entidades formadoras - 5%
- 8.1.2. Experiência profissional de intervenção em contextos de organização e gestão da formação - 10%
- 8.1.3. Participação em iniciativas de intervenção cívica, social ou de solidariedade) - 10%
- 8.1.4. Proficiência linguística - 5%

### 8.2 Ponderação da Entrevista - 35%

- 8.2.1. Apresentação de experiências profissionais associadas ao desempenho em instituições/entidades formadoras em estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação Ciência e Inovação - 10%
- 8.2.2. Apresentação de experiências profissionais ou pessoais em contextos de organização e gestão da formação, em instituições de intervenção cívica, social ou de solidariedade - 10%
- 8.2.3. Demonstração de competências de sensibilidade social empatia - 5%
- 8.2.4. Demonstração de capacidade de relacionamento interpessoal e de adaptação - 4%
- 8.2.5. Demonstração de motivação para o desempenho da função - 6%

**8.3 Ponderação do Número de anos de experiência profissional em contexto de organização e gestão da formação - 35%** O valor é 35% do número de anos que o candidato apresenta a concurso

## 9- Critérios de exclusão:

- a) A não observância dos requisitos de admissão;
- b) Preenchimento, submissão ou entrega do formulário de candidatura fora do prazo ou por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar;
- c) Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou não comprováveis;
- d) O não envio, em suporte digital pdf, do Portefólio, na plataforma SIGRHE
- e) A não comparência à entrevista de avaliação de competências.

## 10 - Júri de seleção

O Júri é composto pelo Presidente, Maria de Fátima De Sousa Pires, Diretora do Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada e pelos vogais, Maria João Caria, Psicóloga do Agrupamento de Escolas da Caparica e Anabela Costa Dias, Assessora Pedagógica do Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada.

Caparica, 19 de setembro de 2025